

227.

331

Data de 1813

Decreto

P. 634

SBH

25:331

P33

Tendo-se erigido em Julgado com Juizes Ordinarios, e de Orfãos no anno de mil setecentos oitenta e tres o Terral de S. Pedro de El Rei na Capitania de Matto Grosso, por ser então necessaria esta providencia, havendo crescido a povoação pela concorrência dos que acodirão ás Minas Poimé naquella occasião descobertas com grande vantagem dos que nellas trabalhavão pela sua riqueza: E constando na Minha Real Presença por informacão do Governador e Capitão General da referida Capitania, que o sobredito Julgado não só he agora desnecessario, e inutil, mas até por extremo prejudicial aos moradores d'elle; porque alem dos vexames, que soffrem aos Juizes Ordinarios, e de Orfãos, nomeados pela Camara da Villa Bella, e Commissarios de Arzentes, pela

sua ignorancia, e desposismo, e ha-
verem poucas pessoas habéis, e capazes
para estes empregos, sem diminuir
do muito a população por ter falta
do em demazie o ouro das sobre di-
tas Minas do Poimé; e que distan-
do só dezanove legoas das ~~Elas~~ Minas
do Cruzabá, convinha annexal-
lo outra vez a elle, que sem Povo-
ções unidas ao seu termo de
muito maior distancia como as
do Alto Paraguai, e Pereguai Ma-
mandino; Querendo allinhar os
meus fieis Vassallos daquelle
districto dos incummodos que
experimentão, e simplificar
a administração da justiça:
Hei por bem extinguir o Julga-
do estabelecido no Arraial de
S. Pedro de El-Rei, e as Nomea-
ções de Juizes Ordinarios, e de
Orelãos, e Commissarios de Au-
gentes, e seus respectivos Offi-

ciaes, e Determinar, que ficando entre
ves annexo ao Termo de Villa do Cuie-
be, o Juiz de Fora com a Camara no-
meie Juizes de Quintana na forma
da Lei do Reino, para execucao das
diligencias, que ali forem necessa-
rias. A Meza do Desembargo do
Paco o senhe assim entendido, e o
faga executar com as participacoes,
e despachos necessarios. Palacio do
Rio de Janeiro em vinte e cinco de
Agosto de mil oitocentos e treze.

Com a rubrica do

Principe Regente M. S.

Na Impressão Regia

Augusto W. Veyhausen

W. V. 9. 2

Subd: o mais obrigado
Francisco Flavio Ribeiro